



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 041/2024

**16ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024,  
2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024.**

No dia dezanove de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plinio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 2º Secretário, Vereador Chico Tavares - PT, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausências justificadas dos Vereadores Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB e Valter Neves – PP. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Sebastiãozinho do Taboco - PSDB – 01 Indicação, a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, para realizar um Projeto de recuperação com aterro e cascalhamento da estrada vicinal, trecho compreendido Fazenda Querência, retiro São Pedro até a Fazenda Santa Rosa, totalizando 10km. 01 Projeto de Lei, que dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Aquidauana, e dá outras providências; Vereador Marquinhos Taxista - PT – 01 Indicação, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e ao Prefeito Municipal, solicitando estudo para ampliação do horário de funcionamento da farmácia do ESF Isaura Baes, localizado no bairro Nova Aquidauana. 01 Ofício, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, solicitando medidas para combate à infestação de escorpiões no



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

bairro Nova Aquidauana. Vereador Wezer Lucarelli - PSDB – 02 Emendas, primeira a proposta de Emenda Modificativa ao §4º inciso VIII e Aditiva do Projeto de Lei nº0334/2023 e dá outras providências, e segunda a Emenda à Lei Orgânica, 001/2024, que trata das emendas impositivas, acrescentando o artigo 130A no artigo 1º, na Lei Orgânica do município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul e das outras providências. O presidente comunicou o ofício nº88/2024/GAB/NEB/SEMED e o ofício nº92/GAB/2024, da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria do Município, respectivamente, solicitando a votação do Projeto de Lei nº034/2024, em razão de urgência, diante disso houve uma suspensão da sessão para que haja uma reunião extraordinária das comissões para discutir sobre a emenda proposta do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Retornando aos trabalhos, para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: 1 - **PROCESSO Nº 462/2024. PROJETO DE LEI Nº 034/2024 COM EMENDA MODIFICATIVA 001/2024 de autoria do Ver. Wezer Lucarelli. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, foi lido o primeiro parágrafo do projeto de lei em questão e foi aprovado em TURNO ÚNICO de discussão e votação pelos Vereadores: Tião Melo – PV, Wezer Lucarelli – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Professor Clériton – PSDB, Chico Tavares – PT, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP e Valter Neves – PP. 2 - **PROCESSO Nº 468/2024. PROJETO DE LEI Nº 035/2024. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: INSTITUI A ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DA IGUALDADE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do parecer favorável das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi

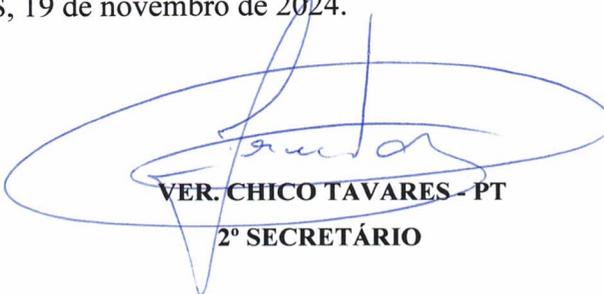


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, foi lido o primeiro parágrafo do projeto de lei em questão e foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de discussão e votação pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB, Chico Tavares – PT, Professor Clérison – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Wezer Lucarelli – PSDB, Tião Melo – PV e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP e Valter Neves – PP. Em seguida, não havendo matérias de Regime de Urgência Especial e sem mais vereadores inscritos, o Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a décima sétima sessão ordinária, a ser realizada no 26 de novembro de 2024, às 9 horas, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrado a presente sessão. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 19 de novembro de 2024.

  
**VER. NILSON PONTIM – PSDB**  
**PRESIDENTE**

  
**VER. CHICO TAVARES – PT**  
**2º SECRETÁRIO**